



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei 10.177, de 11 de Julho de 2012.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Art. 1º e 2º da lei 10.177, de 11 de Julho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada "JOAQUIM FERREIRA LIMA" a praça pública situada na Rua Laércio Rocha com a Rua João Monteiro Cepellos, no Jardim Napoli, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito – 1915/2004".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de março de 2022.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
22/03/2022 14:52:219353 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a praça já possui o nome de Joaquim Ferreira Lima na busca dos mapas oficiais e comerciais (conforme anexo).

Considerando que a praça já possui placa indicando o nome Joaquim Ferreira Lima no local (conforme anexo).

Considerando que os moradores da região já conhecem a praça pelo nome Joaquim Ferreira Lima.

Considerando que existe esse desencontro entre o texto da lei e a realidade de fato que precisa ser sanado, propomos a presente lei e pedimos o voto favorável dos nobres pares.

S/S., 22 de março de 2022.

Dylan Roberto Viana Dantas
Vereador





República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Helena Helena Prestes Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 231-1230 - Fone/Fax: (15) 232-9050



CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 110-V do livro C nº 130 de Registro de Obito, Termo nº 47.427, consta que no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **JOAQUIM FERREIRA LIMA**, falecido no dia vinte de dezembro de dois mil e quatro (20/12/2004), à zero hora e quarenta e cinco minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com oitenta e nove anos de idade, solteiro, do sexo masculino, APOSENTADO, natural de IBICUA, Estado do Ceará, nascido no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quinze, residente à rua João Monteiro Cepellos nº 415 - Jardim Novo Horizonte, SOROCABA, Estado de São Paulo, filho de VICENTE FERREIRA LIMA e de MARIA MILANA LIMA.

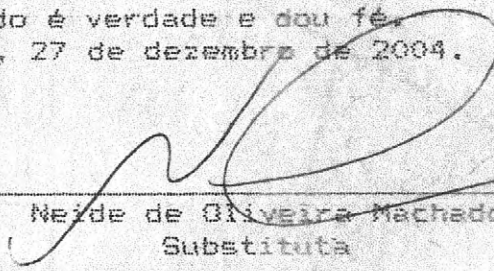
O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Ariadne C. Santos, CRM 87211, que deu como causa da morte: broncopneumonia aspirativa, obstrução esofágica.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Antonio desta Cidade.

Foi declarante **VALMIR FERREIRA LIMA**.

Observações: O falecido deixou os filhos: José com 58 anos, Dorival com 55 anos, Bercinimo com 51 anos, Ademar com 50 anos, Marli com 47 anos, Célia com 45 anos, Cicera com 44 anos, Sidnei com 42 anos, Valcir com 40 anos, Valmir com 35 anos, Sergio com 30 anos de idade e houve um filho pré - morto de nome Eduardo (que deixou herdeiros). O falecido não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé,
Sorocaba, 27 de dezembro de 2004.


Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM